



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

PORTARIA N° 1125/2020

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional ;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de controle e fiscalização de todos os Contratos, com atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a IN 05/2017, e Decreto 10024/2019;

CONSIDERANDO as atribuições realizadas pela funcionária Alessandra Lima, notadamente ao controle de vigência de todos os Contratos, aditivos, verificação de equilíbrio – financeiro, sugestão de modificações e todos os atos de gerenciamento dos mesmos;

DECIDO:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Alessandra Lima lotada e o Funcionário Cláudio da Cunha Rocha, lotados no Serviço de Administração, como Gestores dos Contratos desta Autarquia Federal;

§ Único – Os Gestores deverão observar as suas atribuições contidas no Guia de Gestores e Fiscais , já disponibilizado pelo CRF-RJ;

Artigo 2º - Esta portaria revoga parcialmente a Portaria 1068/2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Tania Maria Lemos Mouço'.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente CRFRJ